



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO**

**EDITAL - N° 05/2013.2**

A Chefia do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07 e suas alterações**, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 01 (uma) VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) T40, POR PRAZO DETERMINADO.

**Das Vagas**

01 (uma) vaga

**Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

**Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Departamento de Filosofia e Ciências Sociais</b>	
<b>Matéria</b>	<b>Formação Acadêmica</b>
Filosofia	Graduação em Filosofia com Mestrado em Filosofia ou áreas afins.

**Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento (Rua: Domitila Cabral de Castro S/N, sala 302 do Centro de Integração Acadêmica, Bairro Universitário – Campina Grande - PB.), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

**Inscrição: 14 a 16 outubro de 2013, no horário de 07:00h às 11:00h**

**Homologação das inscrições: 16 de outubro de 2013, até 21:00h**

**Prazo para recurso: 17 de outubro de 2013, até 11:00h**

## **Dos Documentos Exigidos**

Para fins de inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: *a) Curriculum Vitae* acompanhado de cópias da documentação comprobatória (com apresentação dos originais ou autenticados); Cópias do RG e do CPF; Requerimento de inscrição, disponível na Secretaria do Departamento, devidamente preenchido.

No caso específico de candidatos com diplomas em outro País, deverá contar com a convalidação do diploma no Brasil.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

## **Da Realização do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os três (**03**) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

O sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, no dia **18 de outubro de 2013**, às **10:10h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **21 de outubro de 2013**, às **14:00h**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

## **Dos critérios de desempate**

Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate está decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- 1) Maior titulação
- 2) Maior tempo de experiência profissional na área
- 3) Maior idade, considerando dia, mês e ano
- 4) Sorteio

## **Da Classificação**

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

## **Das Disposições Finais**

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do departamento de Filosofia e Ciências Sociais, impreterivelmente até o dia **22 de outubro de 2013**;
2. O candidato aprovado e classificado, respeitadas as vagas existentes, poderá ser contratado, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T40 (quarenta horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades do contratado se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, 07 de Outubro de 2013

**Waltimar Batista Rodrigues Lula**  
**Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais**